

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

CNPJ: 87.572.079/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675

TELEFONE: (55) 3257.2800

E-MAIL: licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br

3S INFORMÁTICA LTDA

Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES

CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
23	Toner (51B4000) ORIGINAL para impressora LEXMARK MX417DE	50	LEXMARK / 51B4000	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					

- O prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia: 12 (doze) meses.
- Prazo de entrega: 05 (quinze) dias corridos após a solicitação e emissão da Ordem de Entrega.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html **(LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712)**

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/supply/11127/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-2-5-mil-paginas-do-progr

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.got.inf.br

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÕES

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- **Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade**
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuo no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	3S INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	32.674.351/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.539.81-6
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-712
FONE	(27) 3097-0003
E-MAIL	contato@3s.inf.br
SITE	www.3s.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
CARGO	Gerente Comercial
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Leopoldina, 553 – São Torquato – Vila Velha – ES – CEP: 229.114-230
CELULAR	(27) 99687-7318
E-MAIL:	contato@3s.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	1.189.986 SSP/ES
CPF:	045.945.697-06
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BANCO ITAU 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13881-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br

3S INFORMÁTICA LTDA

Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
15	Toner (B224000) ORIGINAL para impressora LEXMARK MB2236ADW	08	LEXMARK / B224000	R\$ 313,30	R\$ 2.506,40
16	Unidade de Imagem (B220Z00) ORIGINAL para impressora LEXMARK MB2236ADW	03	LEXMARK / B220Z00	R\$ 556,05	R\$ 1.668,15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.174,55 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					

- O prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia: 12 (doze) meses.
- Prazo de entrega: 05 (quinze) dias corridos após a solicitação e emissão da Ordem de Entrega.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html **(LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712)**

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/supply/14208/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-1-2-mil-paginas-do-progr

https://www.lexmark.com/pt_br/supply/14211/Unidade-de-imagem-com-rendimento-de-12-mil-paginas-para-Lexm

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.got.inf.br

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÕES

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- **Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade**
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuo no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
CNPJ: 87.572.079/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 491/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 988675
TELEFONE: (55) 3257.2800
E-MAIL: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	3S INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	32.674.351/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.539.81-6
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-712
FONE	(27) 3097-0003
E-MAIL	contato@3s.inf.br
SITE	www.3s.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
CARGO	Gerente Comercial
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Leopoldina, 553 – São Torquato – Vila Velha – ES – CEP: 229.114-230
CELULAR	(27) 99687-7318
E-MAIL:	contato@3s.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	1.189.986 SSP/ES
CPF:	045.945.697-06
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BANCO ITAU 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13881-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br